

EDITAL

Regulamento da Sala de Exposições Temporárias Guilherme Filipe

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Torna público que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada a 20 de Março de 2012, deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto de Regulamento da Sala de Exposições Guilherme Filipe”.

Tendo o regulamento, e respetivos anexos, sido submetidos a consulta pública por um prazo de 30 dias, de acordo com o preceituado no artigo 118.º do CPA, o projeto de regulamento não foi objeto de sugestões, tendo sido aprovado em reunião de Câmara de 3 de maio de 2012.

Mais se torna público que foi então remetido à Assembleia Municipal de 23 de junho de 2012, onde foi aprovado e que o mesmo entra em vigor no dia imediato à sua afixação nos lugares de estilo do costume.

O “Regulamento da Sala de Exposições Temporárias Guilherme Filipe” encontra-se disponível para consulta no sítio da internet do Município de Arganil, em www.cm-arganil.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho.

E eu, Vera Arcanjo, Técnica Superior, o subscrevi.

Vera Arcanjo
Município de Arganil, 27 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara,

Ricardo Pereira Alves

Ricardo Pereira Alves, Eng.º



EDITAL

Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Torna público que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada a 17 de abril de 2012, deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto de Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil”.

Tendo o regulamento, e respetivos anexos, sido submetidos a consulta pública por um prazo de 30 dias, de acordo com o preceituado no artigo 118.º do CPA, o projeto de regulamento foi objeto de sugestões internas dos serviços, tendo sido aprovado em reunião de Câmara de 5 de Junho de 2012.

Mais se torna público que foi então remetido à Assembleia Municipal de 23 de junho de 2012, onde foi aprovado, revogando o Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Arganil, publicado, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 87, de 5 de Maio de 2010.

Mais se torna público que as alterações que não pressuponham o funcionamento do “Balcão do Empreendedor” entram em vigor 15 dias após a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, sendo que as demais alterações entram em vigor na data em funcionamento daquele Balcão, sendo transitoriamente aplicáveis as disposições regulamentares e taxas previstas na versão revogada.

O “**Regulamento Geral e Tabela de Taxas , Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil**” encontra-se disponível para consulta no sítio da internet do Município de Arganil, em www.cm-arganil.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho.

E eu, Vera Arcanjo, Técnica Superior, o subscrevi.

Vera Arcanjo

Município de Arganil, 27 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara,

Ricardo Pereira Alves

Ricardo Pereira Alves, Eng.º

EDITAL

Regulamento do Arquivo do Município de Arganil

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Torna público que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada a 17 de abril de 2012, deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto de Regulamento do Arquivo do Município de Arganil”.

Tendo o regulamento, e respetivos anexos, sido submetidos a consulta pública por um prazo de 30 dias, de acordo com o preceituado no artigo 118.º do CPA, o projeto de regulamento foi objeto de sugestão interna dos serviços, as quais foram aprovadas em reunião de Câmara de 5 de junho de 2012.

Mais se torna público que foi então remetido à Assembleia Municipal de 23 de junho de 2012, onde foi aprovado e que o mesmo entra em vigor 15 dias úteis após a sua publicação nos termos legais.

O “Regulamento do Arquivo do Município de Arganil” e respetivos anexos, encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet do Município de Arganil, em www.cm-arganil.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho.

E eu, Vera Arcanjo, Técnica Superior, o subscrevi.

Vera Arcanjo

Município de Arganil, 27 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara,

Ricardo Pereira Alves

Ricardo Pereira Alves, Eng.º